PODER LEGISLATIVO
CÂMARA DE VEREADORES DE ITABAIANA
I T A B A I A N A – S E R G I P E

INDICAÇÃO Nº 314 /2026

AO EXMO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITABAIANA-SE

Indico ao Exmo. Prefeito Municipal, Sr. Sr. José Paes dos Santos, através do setor competente para que possa ser realizados estudos, para reparo/conserto na Rua João Nunes de Rezende, Bairro Sítio Porto, Itabaiana/SE.

I. Objeto da Indicação

O objeto desta Indicação é a para reparo/conserto da Rua João Nunes de Rezende, Bairro Sítio Porto, em frente Jr Montagem de Móveis, Itabaiana/SE. Tento em vista a responsabilidade do poder público em realizar a manutenção desta via urbana.

II. Justificativa

A presente solicitação refere-se à necessidade urgente de reparo/conserto da Rua João Nunes de Rezende, Bairro Sítio Porto, Itabaiana/SE. Tento em vista a responsabilidade do poder público em realizar a manutenção desta via urbana.

A via de grande importância para a mobilidade urbana de nossa cidade, sendo utilizada diariamente por moradores, estudantes, trabalhadores e veículos de carga. No entanto, seu atual estado de conservação apresenta sérios problemas, com buracos que comprometem a segurança e a qualidade de vida de todos que transitam pelo local.

Esses buracos não apenas causam danos aos veículos, gerando prejuízos financeiros aos moradores e motoristas, como também representam um risco à segurança no trânsito. Acidentes envolvendo carros, motocicletas, bicicletas e até pedestres podem ocorrer devido à falta de manutenção adequada, colocando em risco a integridade física das pessoas. Além disso, durante o período chuvoso, os buracos acumulam água, criando poças que podem causar alagamentos, proliferação de vetores e outros transtornos à saúde pública.

A manutenção e reparo desta rua são medidas urgentes e necessárias para garantir melhores condições de trafegabilidade, segurança e bem-estar da população. Um

07/04/2026
Agente Legislativo
Câmara Municipal de Itabaiana
Mat. 774

ambiente bem cuidado reflete diretamente na qualidade de vida dos moradores, facilitando o acesso a serviços essenciais como escolas, hospitais, mercados e locais de trabalho.

Contamos com a agilidade e atenção devida para solucionar essa questão o quanto antes, em benefício da coletividade.

III. Conclusão

Por fim, agradecemos a atenção e solicitamos a análise da possibilidade de realização de solicitamos a reparo/ conserto da Rua João Nunes de Rezende, Bairro Sítio Porto, Itabaiana/SE, pelos departamentos competentes.

Grata

Sala das sessões da Câmara Municipal de Itabaiana, em 07 de abril de 2026.

Maria Katiane Gois Cunha

Maria Katiane Gois Cunha
Vereadora – União Brasil